



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Diamantina
Fazenda Biribiri, km 624, s/n°, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 65, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DIAMANTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Júnio Jáber, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1.153 de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2020, torna pública a **2ª Retificação do Edital 51**, contendo as normas referentes à abertura das inscrições ao processo de seleção simplificada para formação de cadastro de reserva para as funções de **Coordenador Pedagógico, Apoio Administrativo e Tecnológico, Apoio Secretaria, Professor Mediador Presencial (tutor), Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras/Língua portuguesa** no projeto NORTEJA – Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC integrado à Educação de Jovens e Adultos - EJA. O projeto se desenvolverá no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino do IFNMG (PROEN).



Documento assinado eletronicamente por **Júnio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 10/04/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515406** e o código CRC **BAF6E6C5**.

1. O Anexo I, quadro 4 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO 4 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/03/2023
Impugnação ao edital	29/03/2023 até as 17h
Inscrições	A partir das 08h do dia 30/03 até às 17h do dia 17/04/2023 .
Resultado preliminar das inscrições	18/04/2023
Recurso ao resultado preliminar das inscrições via e-mail	19/04/2023 até às 17h
Resultado Final das Inscrições	20/04/2023
Resultado preliminar da análise documental	28/04/2023

Recurso ao resultado preliminar da análise documental via e-mail	29/04/2023 até às 17h
Resultado dos recursos	02/05/2023
Homologação do Resultado final	02/05/2023

2. O Anexo II, quadro 7 passa a ter a seguinte redação:

QUADRO 7 – Pontuação para Apoio de Secretaria

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1. Formação acadêmica	1.1 Especialização lato sensu na EJA em Programa reconhecido pela CAPES	5 Pontos	20 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado apenas 1 título)	Os certificados, diplomas ou declarações de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Somente será considerado o curso concluído. A comprovação do curso concluído no exterior deverá ser feita por meio do diploma revalidado por instituição de ensino superior do Brasil. Somente será pontuado documento no qual constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação. (Não cumulativa). Certificados na EJA precisam conter o nome EJA ou Educação de Jovens e Adultos para a devida comprovação.
	1.2 Mestrado na EJA em Programa reconhecido pela CAPES	10 Pontos		
	1.3 Doutorado na EJA em Programa reconhecido pela CAPES	20 Pontos		
	1.4 Especialização lato sensu na área de formação em Programa reconhecido pela CAPES	5 Pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado apenas 01 título)	
	1.5 Mestrado na área de formação em Programa reconhecido pela CAPES	10		
	1.6 Doutorado na área de formação em Programa reconhecido pela CAPES	15		
2. Experiência profissional	2.1 Experiência profissional comprovada na EJA (exceto estágio)	02 pontos por semestre	20 pontos	Por semestre, entenda: semestre completo. Os documentos que fazem menção a períodos deverão permitir identificar, claramente, o período inicial e final (se for o caso neste último) da experiência, não sendo assumido, implicitamente, que o período final seja a data atual. Não serão pontuados os documentos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato(a). Tipos de documentos comprobatórios: portarias, certidão expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal (exemplo: Mapa de Tempo de Serviço); carteira de trabalho (página de

	2.2 Experiência profissional comprovada na área de secretaria	02 pontos por semestre	30 pontos	identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato) ou declaração do empregador; contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante; termo de exercício acompanhado do último contracheque. Os documentos não poderão conter rasuras e/ou emendas. Certificados na EJA precisam conter o nome EJA ou Educação de Jovens e Adultos para a devida comprovação.
3. Cursos	3.1 Cursos concluídos até a data da publicação do edital, na área da EJA, no mínimo 20h.	05 pontos por certificado	10 pontos	Os certificados, diplomas ou as declarações de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Para o item 3.1 somente será considerado o curso concluído. A comprovação do curso concluído no exterior deverá ser feita por meio do diploma revalidado por instituição de ensino superior do Brasil. Somente será pontuado documento no qual constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação. Certificados na EJA precisam conter o nome EJA ou Educação de Jovens e Adultos para a devida comprovação.
	3.2 Cursos na área de Educação, com no mínimo 20 h, concluídos até a data da publicação do edital.	05 pontos por certificado	05 pontos	
Pontuação Máxima		100 pontos		

Diamantina, 10 de abril de 2023.

Júnio Jáber
Diretor-geral
IFNMG Campus Diamantina
Portaria n.º 1.153/2020